

SEGURO DE VIAGEM

Documento informativo sobre a empresa de produtos de seguros: HELVETIA Global Solutions Ltd

HELVETIA Global Solutions Ltd, uma sociedade anónima constituída ao abrigo da lei do Liechtenstein com sede registada em Aeulestrasse 60, 9490 Vaduz, Principado do Liechtenstein, registada no Registo Comercial do Principado do Liechtenstein sob o número FL-0002.191.766-9, autorizada como companhia de seguros pela Autoridade de Supervisão do Mercado Financeiro do Principado do Liechtenstein (FMA Liechtenstein).

A Helvetia está autorizada a exercer negócios de seguros em Portugal ao abrigo da liberdade de prestar serviços notificados à ACPR (ID Refassu: 224324). Helvicia está sujeita à supervisão da FMA Liechtenstein, Landstrasse 109, Postfach 279, 9490 Vaduz, Principado de Liechtenstein.

Produto: Pack Cancelamento

A informação completa sobre o produto está fornecida nos documentos pré-contratuais e contratuais.

Que tipo de seguro é?

Esta apólice de seguro cobre as perdas financeiras que possa sofrer devido ao cancelamento da viagem



O que está segurado?

✓ Cancelamento de Viagem: Reembolso do depósito ou de qualquer montante retido pelo operador turístico, até um máximo de €6.500/pessoa e €32000/evento, nos seguintes casos:

✓ 1/ Doença grave, acidente grave ou falecimento:

- a) um Segurado;
- b) de um Membro da Família, referimo-nos ao cônjuge, parceiro civil ou parceiro notório que vive sob o mesmo teto, o(s) filho(s) legítimo(s), natural ou adotado(s) do Segurado, o pai e a mãe, irmãos e irmãs, avós, sogros (ou seja, os pais do cônjuge do Segurado), netos.
- c) a pessoa responsável por cuidar de menores ou adultos com deficiência para quem é tutor legal ou tutor legal ;
- d) do Substituto Profissional.

✓ 2/ Eventos profissionais:

- a) Convocar o segurado para um exame de recuperação como parte dos seus estudos)
- b) Despedimento económico do Segurado ou do seu cônjuge, notório parceiro de coabitação ou parceiro da P.A.C.S;
- c) Obter um emprego fixo ou um estágio remunerado, com efeito antes ou durante as datas da viagem.

✓ 3/ Danos materiais graves:

A/ Danos materiais graves resultantes de:

- a) Um arrombamento com arrombamento;
- b) Um incêndio;
- c) Danos causados pela água;
- d) Um evento climático, meteorológico ou natural que afete diretamente os bens imobiliários do segurado;

B/ Danos graves no veículo do segurado que requerem a intervenção de um profissional e ocorrem dentro de 48 horas antes da partida, na medida em que já não pode ser usado para chegar ao local de estadia final;

C/ Acidente ou avaria mecânica do meio de transporte utilizado pelo segurado para o pré-transporte, resultando num atraso superior a duas (2) horas em relação à hora prevista de chegada, fazendo com que perca o transporte reservado para a sua partida.

✓ 4/ Cancelamento por todas as causas justificadas:

- a) Em todos os casos de cancelamento que sejam imprevisíveis no dia da subscrição deste contrato, fora do seu controlo e justificados;
- b) Em caso de cancelamento, por causa justificada, de uma ou mais pessoas registadas ao mesmo tempo que si e seguradas ao abrigo deste Contrato. Esta garantia está sujeita a uma franquia de 10% com um mínimo de €50/alojamento.

✓ 5/ Ataque ou evento importante para:

Cobertura adquirida se, dentro de 15 dias antes da data de partida, ocorrer um ataque num raio de 100 km do seu destino de férias. Isto A garantia está sujeita a uma franquia de 10% com um mínimo de 50€/alojamento.

A intervenção da Seguradora está limitada aos montantes indicados na tabela de benefícios.



O que não está segurado?

- ✖ Quanto à cobertura de cancelamento: Taxas administrativas; impostos; taxas de visto e prémios de seguro; impossibilidade de sair devido à organização física da viagem pelo organizador e/ou à sua falha ou às condições de alojamento ou segurança do destino; cancelamento causado por uma pessoa hospitalizada no momento da reserva da viagem ou da celebração do contrato; doença que requer tratamento mental médica e/ou psicoterapêutica, exceto quando resultou em hospitalização por mais de 4 dias consecutivos na data do cancelamento da viagem; esquecer-se de estar vacinado; acidentes resultantes da prática dos seguintes desportos: bobsleigh, escalada, skeleton, montanhismo, luge competitivo, qualquer desporto aéreo, bem como os resultantes da participação ou treino em competições ou competições.



Existem exclusões à cobertura?

Exclusões gerais

- ! Guerras civis ou estrangeiras, motins, movimentos populares.
- ! A participação voluntária de um Segurado em motins ou greves, rixas ou agressões.
- ! As consequências do decaimento do núcleo atômico ou de qualquer irradiação de uma fonte de energia de carácter radioativo.
- ! Salvo indicação em contrário, um terremoto, erupção vulcânica, maremoto, inundação ou cataclismo natural
- ! As consequências do uso de medicamentos, fármacos, narcóticos e produtos semelhantes não prescritos por medicamentos, medicamentos e produtos semelhantes, e do uso indevido de álcool.
- ! Qualquer ato intencional da sua parte que possa resultar na garantia do contrato.
- ! As consequências de uma epidemia ou pandemia causada por qualquer doença infecciosa contagiosa, incluindo de uma nova estirpe, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) ou por qualquer autoridade competente do país onde se encontra o seu domicílio ou de qualquer país que planeie visitar ou atravessar durante a viagem.

Esta exclusão não se aplica se uma epidemia resultar numa Doença Grave ou na morte de um Segurado, um familiar, a pessoa responsável pelos cuidados a menores ou adultos com deficiência para quem é o representante legal, tutor legal ou substituto profissional.

- ! As consequências da quarentena e/ou das medidas de restrição de viagens decididas por uma autoridade competente, que podem afetar o Segurado ou o seu acompanhante antes ou durante a sua viagem.

Restrições principais

- ! Um montante pode permanecer à custa do segurado (franquia), em particular para o seguro de cancelamento de viagem.



Onde é que estou coberto?

- ✓ O seguro cobre os países incluídos no Tour reservado com o operador turístico, **com exceção** dos seguintes países e territórios: Bielorrússia, região da Crimeia e regiões de Zaporizhzhia, Kherson, Donetsk e Lugansk, Irão, Coreia do Norte, Rússia e Síria, Venezuela.



Quais são as minhas obrigações?

Pague a quota de membro e envie os documentos necessários em caso de reclamação de indemnização.



Quando e como efetuar pagamentos?

Para a garantia da taxa de cancelamento, está protegido desde o dia da subscrição até ao dia da partida.



Quando começa a cobertura e quando termina?

O montante da quota de membro é comunicado ao membro antes da adesão, incluindo impostos e taxas aplicáveis. É pago à seguradora no momento da inscrição pelos meios de pagamento aceites.



Como posso cancelar o contrato?

O Segurado tem o direito de desistir da sua inscrição se esta tiver sido adquirida mais de 30 dias antes da data de saída e se o período de cobertura for superior a um mês, com efeito imediato após a notificação da retirada. Neste caso, pode exercer o seu direito de desistir no prazo de 30 dias a contar da data de entrada em vigor da Adesão, enviando uma carta para: GROUPE PIERRE & VACANCES CENTER PARCS - Serviço de Relações com o Cliente - 11, rue de Cambrai - 75947 Paris cedex 19 - França